



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, E A EMPRESA ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, NOS TERMOS ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.882/0001-95, sediada em Macapá-AP, na Rodovia BR 210, Km 03, s/n, Bairro Brasil Novo, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 229.710 SSP-AP, CPF nº 175.524.782-68, residente e domiciliado nesta cidade, com delegação de competência através do Decreto de 02 de Outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 190 de 05/10/2015;

**CONTRATADA:** Abrasse Empreendimentos Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.604/0001-97, sediada na rua Hildemar Maia, nº 2183, 1º andar, bairro Buritizal, Macapá – AP, neste ato representada por seu representante, o Senhor **KENNY JOSÉ ABRAHÃO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 523004 PCT AP, e CPF nº. 577.016.602-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 08/2018, instruído no Processo 23228.001117/2017-06, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e da vigência por mais 90 (noventa) dias, do contrato firmado entre as partes em 05/02/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 03/10/2018, totalizando 240 (duzentos e quarenta dias).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

4.1. Pelo presente termo aditivo, fica estabelecido o prazo de 150 (cento e cinquenta dias) para a conclusão da obra considerando a prorrogação por mais 90 (noventa) dias conforme memorando nº 140/2018-DIEN-IFAP e seus anexos constante nas folhas nº 278/280 dos autos do referido processo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 03 de julho de 2018

*Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida*

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

CONTRATANTE

*Kenny José Abrahão dos Santos*

KENNY JOSÉ ABRAHÃO DOS SANTOS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*  
CPF 1941700141204

2. *[Assinatura]*  
CPF 98860752249